

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **GLAUBER OLIVEIRA LEMOS QUEIROZ** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024036818 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 24001030.1.00716/24-4 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **GLAUBER OLIVEIRA LEMOS QUEIROZ**, matrícula: 9354, CPF/MF nº 397.282.001-10, no(s) períodos de 01/07/1987 a 30/01/1991, de 22/06/1992 a 24/09/1993, de 05/01/1994 a 13/03/1999, de 02/05/2000 a 24/12/2000 e de 02/01/2001 a 29/02/2004.

Art. 2º O período averbado compreendeu 5.052 (cinco mil e cinquenta e dois) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR